



Cartório Aguiar Rocha
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 271, Salas nºs 01, 02 e 06, Pajuçara, CEP: 61.932-971
Fone: (85) 98638-6349 e 3215-8600 - E-mail: crimaracanau2@hotmail.com

Ofício nº 69/2025

Maracanaú(CE), 23 de Abril de 2.025.

Exmo(a). Juiz(iza),

Em atenção ao **Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel**, expedido em 04/10/2024, pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE**, extraído dos autos do **Processo ATOrd 0002004-25.2022.5.07.0032**, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence a Sra. Daniele Karine Moreira da Silva, Diretora de Secretaria da referida Vara, no qual figura como **Reclamado: JJ ATACADISTA LTDA E OUTROS** e como **Reclamante: HAMILTON COSTA DE OLIVEIRA**, recebido por esta Serventia, referente à Solicitação de Registro e Averbação nº **01/73897**, prenotado sob o nº 58477, venho por meio deste, informar à Exa., que **FOI CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO REFERIDO MANDADO**, conforme Certidão da **Matrícula nº 15.598**, desta Serventia, que segue em anexo.

Informo ainda que, relativamente ao Processo supra, **consta averbação de indisponibilidade** no imóvel objeto da **Matrícula nº 15.598** desta Serventia, conforme AV.04/15.598, indisponibilidade esta que ainda não foi cancelada, informamos a V. Exa., que a referida indisponibilidade está cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fazendo-se **necessário o cancelamento ser realizado na CNIB previamente** para que, após, por comunicação direta entre Central e Registro de Imóveis, possa ser averbado o cancelamento da Ordem de Indisponibilidade pretendida.

Apresento na oportunidade meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS

(Substituta do Oficial Registrador)
Assinado digitalmente

Exmo(a). Juiz(iza) de direito da 1ª Vara do Trabalho da Região de Maracanaú-CE
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R632N-UDL3X-XZNSN-KW2DG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lidia Debora Amorim Dos Santos (CPF 897.816.003-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

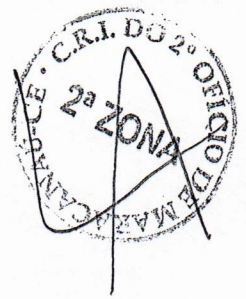
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R632N-UDL3X-XZNSN-KW2DG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ
ATOrd 0002004-25.2022.5.07.0032
RECLAMANTE: HAMILTON COSTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: JJ ATACADISTA LTDA E OUTROS (1)



04
10
24

MANDADO JUDICIAL

PENHORA e AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DILIGENCIA 1: AVALIAÇÃO: um terreno Matrícula: 15598 ID:

07bce0e

Endereço do imóvel: Rua 11, loteamento Vila Agroin, nº 18, bairro Jaçanaú, Maracanaú-CE.

DILIGENCIA 2: CIÊNCIA DA PENHORA A(O) EXECUTADO

(A) FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE SOUSA

Destinatário(a) da diligência: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1765
JARDIM BANDEIRANTES - MARACANAÚ - CE - CEP: 61934-190

DILIGENCIA 3: AVERBAÇÃO DA PENHORA

Destinatário(a) da diligência: 2º Ofício de Registro Imóveis - 2ª Zona
Endereço: RODOVIA AGF DR M STEINBRUCH, 271, Loja 1 Loja 2
PAJUCARA - MARACANAÚ - CE - CEP: 61932-971

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais:

MANDA o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça que, à vista do presente mandado, por mim assinado por delegação do(a) Juiz(íza) Titular da Vara, e passado nos autos processo supra, dirija-se ao endereço do imóvel e, sendo aí **CUMpra** o mandado, **PENHORANDO e AVALIANDO** o(s) IMÓVEL(IS) necessário(s), diligência 1, para garantir integral da execução do(s) valor(es) abaixo discriminado(s), que **deverá(ão) ser atualizado(s) até a data do efetivo pagamento.**

Valor total: R\$ 7.108,48, atualizado até 03/10/2024

Uma vez efetivada a penhora, **MANDA** também que o(a) Oficial(a) de Justiça **INTIME** o(a) executado(a), diligência 2, e, se casado(a) for, seu respectivo

cônjuge, para, querendo, oferecer embargos à execução, nos termos do Art. 884 da CLT, no prazo legal, bem como, em caso de condomínio, **NOTIFIQUE o(a) síndico(a)** para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca de eventuais dívidas condominiais, nos termos do Ofício DEEHPLJ nº 0038/2014.

Realizada a intimação do(a) executado(a), **MANDA** finalmente que o(a) Oficial(a) de Justiça proceda a **NOTIFICAÇÃO** do Cartório de Registro de Imóveis para que realize a **AVERBAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL**, diligência 3, **INDEPENDENTEMENTE DE NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL**.

A qualquer tempo as partes podem fazer acordo. Uma vez conciliado, para formalização, pode-se peticionar informando os termos ou requerer audiência de conciliação que será analisado pelo(a) magistrado(a).

Os documentos poderão ser acessados pelo site <http://pje.trt7.jus.br/documentos>, digitando a(s) chave(s) abaixo.

chave geral: 24100409431828100000040013399

*Caso queira saber a situação do processo, acessar <https://pje.trt7.jus.br/consultaprocessual/> ou **baixe aplicativo JTe no celular**.

****A autenticidade do presente expediente pode ser confirmada através de consulta ao site <https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao>, digitando o número do documento que se encontra ao seu final

Mandado assinado pelo próprio servidor por delegação do Juiz Titular da Vara, **ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO**.

*****TEL.: (85) 33712430 - EMAIL: varamar@trt7.jus.br

varamar@trt7.jus.br **Telefone-9 9235.6476**

MARACANAÚ/CE, 04 de outubro de 2024.

C.R.I DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA MARACANAÚ-CE	
Livro Nº	1-2 de Protocolo 58437
CNM: 015594.2	0015598-50
Matrícula(s)	15598
Registro(s)	
Averbação(ões)	05
Maracanau-CE	14 / 04 / 2025
Lia Ester Amorim dos Santos	
Oficial Titular / Substituto(s)	

Lia Ester Amorim dos Santos
Escrevente

DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA - Juntado em: 04/10/2024 12:40:52 - 1453341
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24100409582907800000040013831?instancia=1>
Número do processo: 0002004-25.2022.5.07.0032
Número do documento: 24100409582907800000040013831



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

15598

Data: 04/11/2014

Ficha: 1

Rubrica: *LD*

IMÓVEL - Um terreno situado à Rua: 11, do Loteamento VILA AGROIN, Bairro Jaçanaú, no Município de Maracanaú-CE, constituído pela Quadra nº 18, sem denominação de Lotes, onde consta em parte a Área de Preservação Permanente do Riacho Taboqueira, medindo 100,00m (cem metros) de frente e fundos, por 100,00m (cem metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao LESTE (frente), lado par, com a Rua: 11; Ao OESTE (fundos), com a Rua: 10, Ao SUL (lado direito), com a Rua: José Vieira, anteriormente Rua: B; Ao NORTE (lado esquerdo), com parte do terreno de propriedade de José de Alencar. PROPRIETÁRIOS - ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA e sua mulher RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior a lei nº 6.515/77, ele, aposentado, ela, do lar, inscritos no C.P.F. sob os nºs 174.216.243-68 e 089.932.033-34, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Doutor Fernando Augusto, nº 1971, Granja Portugal, em Fortaleza-CE. TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 15.597, desta Serventia.

AV.01/15598 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento datado de 25/09/2014, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú (CE), 04 de Novembro de 2.014. SÉRIE: AA753.167; PRENOTAÇÃO: 25115; TP: 01/14339; TC: 01/25702 e 01/26177; EMOLUMENTOS: R\$ 1.325,29; FERMOJU: R\$ 75,80; SELO: R\$ 151,15. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Maria Camily Rodrigues de Carvalho* conferi. Subcrevo, *Lidia Débora Amorim dos Santos* oficial/substituto. //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 15598, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023/CNJ, que atribuiu à presente Matrícula o CNM 015594.2.0015598-50, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 05 de Julho de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAU

CNM: 015594.2.0015598-50
Matrícula: 15598

Ficha: 01V

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 02



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/PQKK4-29XCG-XKSWK-FLAP>.



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0015598-50
Matrícula: 15598

Ficha: 02

R.02/15598 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra datada de 09/02/2023, lavrada no 2º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às Fls. nºs 155/156, do Livro nº 058-V, os proprietários, ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA e sua mulher RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em regime de união estável, comerciante, inscrito no C.P.F. sob o nº 622.887.333-49, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 1581, Canindezinho, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já pago em moeda corrente nacional, através de transferência bancária. Sendo, o referido imóvel, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 314976. Maracanaú(CE), 05 de Julho de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52391. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.03/15598 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 06/02/2024 às 09:05:09; Protocolo de Indisponibilidade: 202402.0609.03148579 - IA - 400; Processo nº 00019782720225070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.P.F nº 622.887.333-49, expedido em 07/02/2024 às 15:20:02, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 32b2. 306d. 010d. caal. 2b5e. eb8a. 6d77. 70f9. 7840. 7cc8, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 15 de Fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54308. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.04/15598 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 05/06/2024 às 08:18:04; Protocolo de Indisponibilidade: 202406.0508.03368822 - IA - 520; Processo nº 00020042520225070032; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - MARACANAÚ - CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - ROSLANE SILVA CAVALCANTE e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.P.F nº 622.887.333-49, expedido em 07/06/2024 às 10:05:06, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 50be. 3ffb. fa22. 6799. 2cb1. 50ad. e39b. 9c8a. 4d74. 138b, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 10 de Junho de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55344. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0015598-50
Matrícula: 15598

Ficha:

02

Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marjanna Priscila F. Soares, conferi.
Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.05/15598 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 04/10/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0002004-25.2022.5.07.0032, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.04 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence a Sra. Daniele Karine Moreira da Silva, Diretora de Secretaria da referida Vara, no qual figura como Reclamante, HAMILTON COSTA DE OLIVEIRA e, como Reclamado, JJ ATACADISTA LTDA E OUTROS (1), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 14/03/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor da causa de R\$ 7.108,48 (sete mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos). Maracanaú(CE), 14 de Abril de 2.025. PRENOTAÇÃO: 58477. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marjanna Priscila F. Soares, conferi.
Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO

ABN400501-M419

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABM773415-H8R9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s) AV.05, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 15598, CNM: 015594.2.0015598-50, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAÚ-CE, 23/04/2025.

TP: 01/73897; TC: 01/74425; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 0,00.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250317000042

TOTAL EMOL.: 0,00

TOTAL FERMOJU: 0,00

TOTAL SELO.: 0,00

TOTAL FAADEP: 0,00

TOTAL FRMMP: 0,00

VALOR TOTAL: 0,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020/007018. - ATO ISENTO.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).

Data: 23/04/2025- Neg() Pos(X).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

Continua na Ficha Nº:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PQKK4-29XCG-XKSWK-FLFAP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lidia Debora Amorim Dos Santos (CPF 897.816.003-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PQKK4-29XCG-XKSWK-FLFAP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

